



Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 798/2023
Data: 22/06/2023 - Horário: 14:35
Legislativo - PATC 2/2023

P A R E C E R
TC-006908.989.20-5

Prefeitura Municipal: Palmital.

Exercício: 2021.

Prefeito: Luis Gustavo Mendes Moraes.

Advogados: Rodrigo Biasi de Moraes (OAB/SP nº 301.425), Tammy Christine Gomes Alves (OAB/SP nº 181.715) e Rafael César Gonçalves Gil (OAB/SP nº 387.675).

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MAIS RELEVANTES. OBSERVÂNCIA. ENSINO. APLICAÇÃO DO ARTIGO 119 DO ADTC. DEMAIS FALHAS CONSTATADAS. SEM FORÇA PARA COMPROMETER A MATÉRIA. RECOMENDAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL.

ITENS	RESULTADOS
Ensino	24,37% - relevado
FUNDEB	100%
Magistério	70,73%
Pessoal	42,44%
Saúde	32,03%
Execução Orçamentária	Superávit de 3,05% = R\$ 2.826.781,86
Resultado Financeiro	Déficit = R\$ 3.968.374,42 - relevado
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular
Transferências ao Legislativo	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 28 de março de 2023, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determina à Unidade de Fiscalização competente deste E. Tribunal que verifique a aplicação do montante de R\$ 459.781,73 a ser complementado em ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino até o encerramento do Exercício de 2023, nos termos do artigo 119 dos ADCT.



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Determina, ainda, o encaminhamento de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, tendo em vista a falta de AVCB em prédios públicos municipais.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 10 de abril de 2023.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR